



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E EXECUÇÃO PENAL
CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviço de conserto do Conjunto Radiológico marca Siemens, modelo MULTIX Polydoros, utilizado no Ambulatório da Cadeia Pública de Porto Alegre (CPPA).

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa especializada em conserto de equipamento radiológico para o reparo do referido equipamento justifica-se face a grande demanda de realização de exames do tipo entre os presos recolhidos nesta CPPA, que na fase nova contará com 1884 (mil oitocentos e oitenta e quatro) vagas. A inoperância do equipamento em tela causa a necessidade de condução das pessoas privadas de liberdade para a realização de exames em hospitais da rede pública, o que acarreta, além do custo em escoltas (gastos com servidores e viaturas), que geram um risco aos envolvidos, policiais penais, pessoas privadas de liberdade, servidores e usuários dos hospitais.

3. LOCAL E HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Cadeia Pública de Porto Alegre (CPPA), Av. Rócio, nº1100, Vila João Pessoa, Porto Alegre, RS.

3.2. Os serviços deverão ser realizados pela CONTRATADA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Fabricante	Siemens
Ano de Fabricação	2015
Número de série	1683
Registro ANVISA	10345162042
Equipamento fixo ou móvel	Fixo
Receptor de Imagem	Analógico
Faixa de Tensão	40 a 150 kV
Faixa de Corrente	1 a 640 Ma
Mesa Bucky	

Av. Rócio,1100 – Vila João Pessoa – Porto Alegre/RS – CEP 91.510-090 e-mail: cpa-direcao@susepe.rs.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E EXECUÇÃO PENAL
CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE**



Largura do tampo: 90 cm
Comprimento do tampo: 218 cm
Altura da mesa: 80 cm
Peso máximo suportado pela mesa: 200 kg
Deslocamento do tampo longitudinal: +/- 36 cm e transversal +/- 12 cm
Freios eletromagnéticos para a liberação do tampo controlado por pedal
Potência do gerador de 30 KW ou 55 KW
Variação de tensão de 40 a 150 KV
Variação de mAs : 0,4 a 800 mAs
Tempo de exposição de 4 mseg a 5 seg
Tecnologia alta frequência, multi-pulso, microprocessado
Rendimento:
60 KV com 800 mAs
100 KV com 560 mAs
125 KV com 444 mAs
150 KV com 373 mAs
Mural Bucky
Chassi: 43x43cm
Grade: 10:1 – 103 linhas / pol, 152 linhas/pol, 200 linhas/ pol (opcional)
Distância foco filme: 100 a 180cm
Deslocamento vertical: 37cm a 170cm
Estativa / Novo Tubo
Potência focal: 30/50 kW
Focos: 0,6 / 1,0 mm
Tensão máxima no tubo: 150 kV
Rotação do ânodo: 10.800 RPM
Capacidade térmica do ânodo: 330 KHU
Rotação do tubo: com travas de posicionamento rápido em 0°, +/- 45° e +/- 90°

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

- 5.1. A CONTRATADA deverá iniciar o serviço de conserto em 30 (trinta) dias a contar do empenho.
- 5.2. Os serviços serão executados sob a supervisão do profissional indicado pela CONTRATADA.
- 5.3. Designar um profissional (nome e telefone) para acompanhar e se responsabilizar pela execução do serviço.



Av. Rócio, 1100 – Vila João Pessoa – Porto Alegre/RS – CEP 91.510-090 e-mail: cpa-direcao@susepe.rs.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E EXECUÇÃO PENAL
CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE**



5.4. Todo e qualquer material necessário para o reparo e instalação deverá estar de acordo com a orientação do fabricante, bem como qualquer ferramenta usada para instalação ou calibração do equipamento.

5.5. É obrigação do CONTRATADO a substituição de qualquer material que apresente defeito de funcionamento e/ou fabricação, sem quaisquer ônus, pelo prazo previsto no edital, caso não haja prazo de garantia fixado, o prazo será de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Permitir o acesso dos empregados da empresa CONTRATADA a fim de que possam executar suas tarefas na forma estabelecida pela Direção-Geral e Atividade de Segurança e Disciplina (ASD) da CPPA. ;

6.2. Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONTRATADA, e pertinentes ao objeto do presente pacto;

6.3. Zelar pelo bom andamento do presente contrato, dirimindo dúvidas porventura existentes, por meio da Direção-Geral e da ASD da CPPA.

7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. Menor preço.

7.2. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e objetiva, detalhando o valor total de mão de obra e peças a serem substituídas.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Se necessário, os prestadores de serviço poderão agendar uma visita técnica para avaliar o serviço a ser prestado, observando em loco a real necessidade. Contato pelo e-mail: cppa-direcao@susepe.rs.gov.br.

9. GESTÃO FINANCEIRA E CENTRO DE CUSTOS

9.1. A despesa será amparada na U.O.: 06.02, Projeto: XXXX, Subprojeto: XXXXX, Recurso: XXXX, N.A.D.: 3.3.90.39.3931.



Av. Rócio, 1100 – Vila João Pessoa – Porto Alegre/RS – CEP 91.510-090 e-mail: cppa-direcao@susepe.rs.gov.br



23060200037900



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E EXECUÇÃO PENAL
CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE**



10. QUALIDADE DE GARANTIA

10.1. A CONTRATADA deverá garantir a integral execução dos serviços e que a mão de obra será de primeira qualidade, com os métodos de execução compatíveis com as melhores e mais modernas práticas aplicáveis a cada caso, garantindo o pleno funcionamento do equipamento.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1. Lei nº 14.133/2021.



Av. Rócio, 1100 – Vila João Pessoa – Porto Alegre/RS – CEP 91.510-090 e-mail: cpa-direcao@susepe.rs.gov.br



23060200037900

Nome do documento: TERMO DE REFERENCIA - CONCERTO RAO X CCPA 2024.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

MARLO CARBONEL DORNELES

SUSEPE / CPPA / 2900068

16/01/2024 10:51:05

